

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 1/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	3 A	Manutenção de Convênios com Associações de Vereadores e Órgãos de Assessorias	Convênios (VER)	100,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

Manter convênios com Associações que assessoram a Câmara de Vereadores e com órgãos que assessoram a Câmara de Vereadores.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 2/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	3 P	Aquisição de Veículos	Veículos (VER)	0,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições para a aquisição de um veículo novo para o Poder Legislativo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	3 A	Manutenção das Atividades Parlamentares	Atividade mantida (VER)	0,000	4.040.571,51

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades parlamentares de maneira organizada, atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos Vereadores, reajustar subsídios pelo índice o

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	575.000,00	0,00	575.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	91.500,00	0,00	91.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	40.343,00	0,00	40.343,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	103.228,51	0,00	103.228,51
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>4.040.571,51</b>	<b>0,00</b>	<b>4.040.571,51</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 5/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	3 A	Capacitação de Agentes Políticos	Atividade (VER)	0,000	145.000,00

**II - Descrição das Ações**

Proporcionar treinamento e aperfeiçoamento aos Agentes Políticos, visando melhorar seus conhecimentos e o atendimento à população samborjense.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Total:</b>			<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 6/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	3 A	Capacitação de Agentes Públicos	Cursos (VER)	0,000	132.000,00

**II - Descrição das Ações**

Proporcionar treinamento e aperfeiçoamento aos Servidores e Agentes Públicos da Câmara Municipal, visando melhorar o atendimento à população samborjense.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	34.000,00	0,00	34.000,00
<b>Total:</b>			<b>132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	3 A	Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores	Divulgação (VER)	0,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliar o sistema de divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal, proporcionando à Comunidade um melhor conhecimento dos atos do Poder Legislativo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 8/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	3 A	Manutenção das Instalações da Câmara Municipal	Atividade mantida (VER)	0,000	87.711,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir equipamentos e materiais permanente no sentido de ampliar e melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	18.300,00	0,00	18.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	21.711,00	0,00	21.711,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	39.200,00	0,00	39.200,00
<b>Total:</b>			<b>87.711,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.711,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	3 A	Manutenção das Atividades Administrativas	Atividade mantida (VER)	0,000	3.038.190,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do órgão com uma organização atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, criação e reclassificação de cargos, reajustar salários p

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	600,00	0,00	600,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	136.000,00	0,00	136.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.91.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	690,00	0,00	690,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>3.038.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.038.190,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 11/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	3 P	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	Ampliação e reforma (VER)	0,000	129.100,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliar ou reformar as instalações do prédio da Câmara Municipal, visando melhorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores, para melhor atender a população. Criar condições para a aquisição de imóvel para a

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	129.000,00	0,00	129.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>129.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 12/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	3 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Equipamentos e materiais (VER)	0,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir equipamentos e materiais permanente no sentido de ampliar e melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	2 A	Administração e Acompanhamento de Expedientes	Solicitações de expedientes (VER)	0,000	2.502,00

**II - Descrição das Ações**

Promover com qualidade, eficiência e eficácia as respostas aos expedientes oriundos da Câmara Municipal de Vereadores com o objetivo de racionalizar os serviços dispendidos, garantir as despesas com manutenção e pess

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
<b>Total:</b>			<b>2.502,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.502,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 14/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	2 A	Manutenção da Sala dos Conselhos Municipais	Manutenção realizada (VER)	0,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessárias ao bom desempenho das atividades realizadas pelos diversos Conselhos Municipais existentes

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	2 A	Aquisição de Veículos	Veículos (VER)	0,000	1.100,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições financeiras para aquisição de veículos, visando a renovação da frota para melhor desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito, com maior agilidade e segurança.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 16/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	2 A	Apoio a Eventos e Recepções	Eventos realizados (VER)	0,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Proporcionar ao Gabinete do Prefeito condições de realizar e participar de eventos, bem como apoiar festejos comemorativos do Município e recepcionar autoridades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	2 A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade mantida (VER)	0,000	2.320.848,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo e as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	129.000,00	0,00	129.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.421.000,00	0,00	1.421.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	204.000,00	0,00	204.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	62.000,00	0,00	62.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	40.059,00	0,00	40.059,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	25.037,00	0,00	25.037,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	10.014,00	0,00	10.014,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	50.180,00	0,00	50.180,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	2.103,00	0,00	2.103,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001 - Recurso Livre	150.223,00	0,00	150.223,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	25,00	0,00	25,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	5.007,00	0,00	5.007,00
<b>Total:</b>			<b>2.320.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.320.848,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	2 A	Publicidade de Utilidade Pública	Publicidade (VER)	0,000	4.104,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver ações peças publicitárias para a mídia impressa, de áudio ou televisiva, para fins de divulgação de campanhas e informações do Governo, de caráter emergencial e de utilidade pública.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	3.004,00	0,00	3.004,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>4.104,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.104,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	2 A	Publicidade Legal	Publicidade (VER)	0,000	2.746,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver ações e peças publicitárias para veículos de comunicação impressa, de áudio e vídeo, a fim de tornar públicas as ações legais e administrativas do Governo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.746,00	0,00	2.746,00
<b>Total:</b>			<b>2.746,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.746,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 21/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	2 A	Publicidade Institucional	Publicidade (VER)	0,000	149.131,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver campanhas publicitárias e ações de comunicação visando a divulgação de informações sobre atos, obras e programas do Governo, através de linguagem visual, escrita e falada, única para todos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	7.009,00	0,00	7.009,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	914,00	0,00	914,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	130.193,00	0,00	130.193,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	10.014,00	0,00	10.014,00
<b>Total:</b>			<b>149.131,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.131,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.265	2 A	Manutenção das Atividades do Depart. de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais	Desenvolvimento (VER)	0,000	6.204,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do departamento nos padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas, com manutenção e pessoal, para a realização das atividades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	641,00	0,00	641,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.129,00	0,00	2.129,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	554,00	0,00	554,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	225,00	0,00	225,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.831,00	0,00	1.831,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	824,00	0,00	824,00
<b>Total:</b>			<b>6.204,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.204,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.268	2 A	Desenvolvimento Local	Desenvolvimento (VER)	0,000	150,00

**II - Descrição das Ações**

Visa o desenvolvimento econômico do Município na parte de comércio, serviços, turismo e cultura.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	25,00	0,00	25,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	25,00	0,00	25,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	25,00	0,00	25,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	25,00	0,00	25,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	25,00	0,00	25,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	25,00	0,00	25,00
<b>Total:</b>			<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.270	2 A	Convênio nº 190/2011 - SPM/PR Projeto Fábrica Escola		0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Devolução de recursos e prestação de contas do Convênio nº 190/2011 - SPM/PR Projeto Fábrica Escola

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1202 - CONVÊNIO Nº 190/2011-SPM/I	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 25/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.118	2 A	Zona de Processamento de Exportação e Plataforma Logística	Apoio as empresas (VER)	0,000	2.860,00

**II - Descrição das Ações**

Proporcionar condições de estudos para a viabilidade da instalação de zona de processamentos de exportação e plataforma para apoio logístico, para dar apoio e orientação às empresas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	286,00	0,00	286,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.373,00	0,00	1.373,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	829,00	0,00	829,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	372,00	0,00	372,00
<b>Total:</b>			<b>2.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.860,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.114	2 A	Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas	Empresas (VER)	0,000	4.919,00

**II - Descrição das Ações**

Proporcionar ferramentas de gestão e apoio às micro e pequenas empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	915,00	0,00	915,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
<b>Total:</b>			<b>4.919,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.919,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	2 P	Manutenção do Camelódromo	Camelódromo (VER)	0,000	50.292,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições para a manutenção do camelódromo, capacitar e qualificar as pessoas que fomentam este comércio e divulgar as ações visando a organização e a geração de emprego e renda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	227,00	0,00	227,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	227,00	0,00	227,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	47.811,00	0,00	47.811,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	25,00	0,00	25,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
<b>Total:</b>			<b>50.292,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.292,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 28/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA AGESB	02.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	REGULAÇÃO DA AGESB	0126

Objetivo do programa:

Regular e assegurar a prestação de serviços adequados, aqueles que satisfazem as condições de regularidade e continuidade, garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e concessionários, zelar pelo equilíbrio econômico financeiro dos contratos dos serviços públicos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.237	5 A	Regulação e Manutenção da AGESB	Serviços Públicos (1)	0,000	318.000,00

**II - Descrição das Ações**

Regular e assegurar a prestação de serviços adequados, aqueles que satisfazem as condições de regularidade e continuidade, garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e concessionários, zelar pelo equilíbrio econômico financeiro dos contratos dos serviços públicos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	46.000,00	46.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	30.000,00	30.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1220 - Transferências para AGESB	0,00	15.700,00	15.700,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>318.000,00</b>	<b>318.000,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	02.06
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	0170

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter as atividades no departamento de relações comunitárias, garantindo o apoio necessário para execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município visando a melhoria e o bem estar das comunidades.

Justificativa do programa:

Desenvolver e manter as atividades no departamento de relações comunitárias, garantindo o apoio necessário para execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município visando a melhoria e o bem estar das comunidades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.266	2 A	Manutenção do Departamento de Relações Comunitárias	Atividade (VER)	0,000	1.500,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver e manter as atividades do departamento garantindo o apoio necessário para execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município, visando a melhoria e o bem estar das

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONSULTORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	2 A	Implantação e Manutenção de Convênios com o Judiciário	Convênios (VER)	0,000	2.120,00

**II - Descrição das Ações**

Implantar e manter convênios com o Poder Judiciário, que irá proporcionar maior agilidade para a resolução de processos e execuções fiscais e judiciais, com qualidade e eficiência.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	59,00	0,00	59,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	59,00	0,00	59,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
<b>Total:</b>			<b>2.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONSULTORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	2 A	Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	Atividade mantida (VER)	0,000	838.918,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades da Consultoria Jurídica dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	566.000,00	0,00	566.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	59.000,00	0,00	59.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	29.000,00	0,00	29.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.002,00	0,00	2.002,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.002,00	0,00	2.002,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.002,00	0,00	2.002,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001 - Recurso Livre	60.089,00	0,00	60.089,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	2.423,00	0,00	2.423,00
<b>Total:</b>			<b>838.918,00</b>	<b>0,00</b>	<b>838.918,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONSULTORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	03.01
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	2 A	Manutenção do Procon	Atividade mantida (VER)	0,000	4.463,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do Procon, criar e manter convênios, dar apoio e orientação técnica e jurídica aos consumidores, com qualidade e eficiência.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.060,00	0,00	2.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.303,00	0,00	2.303,00
<b>Total:</b>			<b>4.463,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.463,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.00
Unidade:	GABINETE DA CONTROLADORIA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	2 A	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Atividade mantida (1)	0,000	2.882,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do Controle Interno com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessários aos serviços públicos, com o objetivo fiscalizar, orientar e emitir pareceres :

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	750,00	0,00	750,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	470,00	0,00	470,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	662,00	0,00	662,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.882,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.882,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.00
Unidade:	GABINETE DA CONTROLADORIA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	2 A	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	Atividade mantida (VER)	0,000	231.663,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades da Controladoria com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar p

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	115.000,00	0,00	115.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.860,00	0,00	1.860,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>231.663,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.663,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.238	2 A	Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	Fiscalização (VER)	0,000	603.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades próprias do Departamento de Tributação e Fiscalização, garantindo o desenvolvimento eficiente e eficaz das ações e políticas tributárias do Município, mediante a implementação de tecnologia, capacitação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	287.000,00	0,00	287.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>603.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>603.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.221	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (VER)	0,000	1.514.500,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar plano

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	684.000,00	0,00	684.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	44.000,00	0,00	44.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	143.000,00	0,00	143.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	55.000,00	0,00	55.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001 - Recurso Livre	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.514.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.514.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 42/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	05.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	05.02
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1 O	Pagamento de Encargos Gerais do Município	Dívidas pagas (VER)	0,000	8.092.262,33

**II - Descrição das Ações**

Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com encargos gerais do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.322.262,33	0,00	5.322.262,33
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.092.262,33</b>	<b>0,00</b>	<b>8.092.262,33</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 43/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	05.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	05.02
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2 O	Pagamento da Dívida Interna	Dívidas pagas (VER)	0,000	12.070.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contratos	00.01.0001 - Recurso Livre	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.070.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.251	2 A	Reforma do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez	Ampliação e reforma (1)	0,000	63.188,00

**II - Descrição das Ações**

Conclusão das instalações do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, com pintura e instalação de elevador.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	30.044,00	0,00	30.044,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	30.044,00	0,00	30.044,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>61.188,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>63.188,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (VER)	0,000	3.380.850,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração - SAD.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	47.000,00	0,00	47.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	141.000,00	0,00	141.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	103.000,00	0,00	103.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	154.000,00	0,00	154.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.91.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	6.008,00	0,00	6.008,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 46/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	60.089,00	0,00	60.089,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	3.004,00	0,00	3.004,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	841.249,00	0,00	841.249,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	174.000,00	0,00	174.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.379.850,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.380.850,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 47/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	2 P	Desapropriação e Compra de Imóveis	Imóveis adquiridos (1)	0,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Desapropriação e/ou compra de imóveis.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	0151

Objetivo do programa:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Justificativa do programa:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.253	2 A	Revisão e Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores	Atividade mantida (1)	0,000	6.000,00

**II - Descrição das Ações**

Revisar o plano de carreira do Quadro Geral de Servidores do Município com a finalidade de adequar as atuais necessidades e peculiaridades dos serviços públicos, valorizando os servidores e seus méritos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PATRIMONIAL E DE PROCESSOS	0152

Objetivo do programa:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços público.

Justificativa do programa:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.254	2 A	Desburocratização, Racionalização e Modernização Administrativa	Atividade mantida (1)	0,000	8.000,00

**II - Descrição das Ações**

Desburocratizar e criar fluxograma de processos e de racionalização da administração pública.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PATRIMONIAL E DE PROCESSOS	0152

Objetivo do programa:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços público.

Justificativa do programa:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramitação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	2 A	Manutenção, Acompanhamento, Gerenciamento e Controle de Patrimônio, Materiais e Documentos	Atividade mantida (VER)	0,000	4.100,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção e controle do patrimônio Municipal, dos materiais do Arquivo Geral do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 51/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	GESTÃO DE TECNOLOGIAS	0153

Objetivo do programa:

Garantir a aquisição de materiais equipamentos de informática, bem como a manutenção, melhorias e ampliação dos sistemas necessários às atividades públicas municipais, proporcionando aos usuários as devidas qualificações para otimização e eficiência na utilização dos equipamentos e dos sistemas.

Justificativa do programa:

Manter, melhorar e otimizar a infraestrutura de informática de acordo com as necessidades estruturais e sociais, diante da ampla estrutura física dos serviços municipais espalhados em todo o município, tanto na zona urbana como na rural, unificando os serviços de comunicação, internet e telefonia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.255	2 A	Implantação do Programa Cidade Conectada	Atividade mantida (1)	0,000	400,00

**II - Descrição das Ações**

Implantar rede de fibra óptica, interligando todas as unidades municipais para ser utilizado como meio de racionalização e otimização dos serviços públicos, universalizando o acesso nos centros educacionais, de saúde, assis

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	GESTÃO DE TECNOLOGIAS	0153

Objetivo do programa:

Garantir a aquisição de materiais equipamentos de informática, bem como a manutenção, melhorias e ampliação dos sistemas necessários às atividades públicas municipais, proporcionando aos usuários as devidas qualificações para otimização e eficiência na utilização dos equipamentos e dos sistemas.

Justificativa do programa:

Manter, melhorar e otimizar a infraestrutura de informática de acordo com as necessidades estruturais e sociais, diante da ampla estrutura física dos serviços municipais espalhados em todo o município, tanto na zona urbana como na rural, unificando os serviços de comunicação, internet e telefonia.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	2 A	Manutenção do Sistema de Informática	Atividade mantida (VER)	0,000	640.385,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do departamento de informática

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	19.464,00	0,00	19.464,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	600.892,00	0,00	600.892,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	20.029,00	0,00	20.029,00
<b>Total:</b>			<b>640.385,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.385,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	GESTÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	0151

Objetivo do programa:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Justificativa do programa:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.252	2 A	Implantação de Programa de Valorização do Servidor e Qualificação do Serviço Público	Atividade mantida (1)	0,000	23.000,00

**II - Descrição das Ações**

Treinamento e Capacitação de Servidores.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 54/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE SÃO BORJA - FPS	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0009

Objetivo do programa:

Garantir o apoio técnico administrativo e operacional ao Regime Próprio da Previdência do Município de São Borja.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	4 A	Manutenção Administrativa do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja - FPS	Atividade mantida (1)	0,000	545.824,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades administrativas, técnicas e operacionais do Fundo de Previdência dos Servidores.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	27.231,00	27.231,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	163.030,00	163.030,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	58.092,00	58.092,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	33.752,00	33.752,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	91.438,00	91.438,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	39.300,00	39.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	8.875,00	8.875,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	20.413,00	20.413,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	67.322,00	67.322,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	15.266,00	15.266,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	5.865,00	5.865,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	15.240,00	15.240,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>545.824,00</b>	<b>545.824,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE SÃO BORJA - FPS	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0014

Objetivo do programa:

Garantir o apoio técnico administrativo e operacional ao Regime Próprio da Previdência do Município de São Borja.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	4 A	Manutenção de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja - FPS	Atividade mantida (VER)	0,000	25.037.010,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os benefícios previdenciários aos servidores aposentados e pensionistas a cargo do Fundo de Previdência dos Servidores - FPS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	19.848.465,00	19.848.465,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	3.307.450,00	3.307.450,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciarios	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	1.750.911,00	1.750.911,00
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	49.365,00	49.365,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	17.069,00	17.069,00
3.3.90.09.00.00.00.00	Salário Família	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	49.336,00	49.336,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00	14.414,00	14.414,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>25.037.010,00</b>	<b>25.037.010,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 57/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE SÃO BORJA - FPS	06.02
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridas durante as execuções orçamentárias, dar suporte às contrapartidas do Município em convênios firmados com o Estado e a União. Garantir recursos para atendimento das obrigações do Fundo de Previdência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	4 R	Reserva de Contingência - FPS		0,000	5.708.466,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir a reserva de recursos para o atendimento futuro das obrigações do Fundo de Previdência do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0050 - Previdência Social do Municípic	0,00		5.708.466,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>		<b>5.708.466,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (1)	0,000	3.431.490,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	171.000,00	0,00	171.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.127.000,00	0,00	2.127.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	172.000,00	0,00	172.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	252.000,00	0,00	252.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	185.000,00	0,00	185.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	15.045,00	0,00	15.045,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	68.215,00	0,00	68.215,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	200,00	0,00	200,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 59/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	9.094,00	0,00	9.094,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	14.400,00	0,00	14.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	192.036,00	0,00	192.036,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	201.000,00	0,00	201.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	4.300,00	0,00	4.300,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>3.431.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.431.490,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	2 A	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Equipamentos e materiais (1)	0,000	46.656,00

**II - Descrição das Ações**

Executar as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas para dotar os departamentos da Secretaria com equipamentos e materiais necessários para o bom e eficiente andamento dos trabalhos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	46.656,00	0,00	46.656,00
<b>Total:</b>			<b>46.656,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.656,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	07.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0148

Objetivo do programa:

Elaborar e executar projetos, garantir despesas com manutenção e pessoal, serviços técnicos e terceirizados para identificação de áreas, lotes e imóveis irregulares no Município, visando a regularização das mesmas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.209	2 A	Identificar e Regularizar Ocupações Irregulares	Regularização (VER)	0,000	5.200,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir despesas com manutenção, pessoal, serviços técnicos terceirizados e materiais necessários para a identificação de áreas, lotes e imóveis irregulares, visando a regularização das mesmas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 62/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	07.04
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridas durante as execuções orçamentárias, dar suporte às contrapartidas do Município em convênios firmados com o Estado e a União. Garantir recursos para atendimento das obrigações do Fundo de Previdência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	2 R	Reserva de Contingência	Reserva efetuada (VER)	0,000	1.500.000,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridas durante as execuções orçamentárias, bem como dar suporte às contrapartidas do Município em

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500.000,00		1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.500.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	PLANEJAMENTO URBANO	07.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PLANEJAMENTO URBANO	0168

Objetivo do programa:

Elaborar e revisar o Planejamento Urbano, baseado no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Justificativa do programa:

Elaborar e revisar o Planejamento Urbano, baseado no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.267	2 A	Geoprocessamento	Recadastramento efetuado (1)	0,000	10.100,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de software para o recadastramento imobiliário do município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	PLANEJAMENTO URBANO	07.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PLANEJAMENTO URBANO	0168

Objetivo do programa:

Elaborar e revisar o Planejamento Urbano, baseado no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Justificativa do programa:

Elaborar e revisar o Planejamento Urbano, baseado no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	2 A	Departamento de Urbanização - DEPURB - Fiscalização, Obras e Posturas	Atividade mantida (VER)	0,000	10.400,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para realizar as atividades do departamento de urbanização.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	PROJETOS E EDIFICAÇÕES	07.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PLANEJAMENTO E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0169

Objetivo do programa:

Fazer, elaborar e revisar projetos, orçamentos, organogramas, fiscalizações, vistorias, laudos, bem como trabalhos de topografia de obras públicas do município.

Justificativa do programa:

Fazer, elaborar e revisar projetos, orçamentos, organogramas, fiscalizações, vistorias, laudos, bem como trabalhos de topografia de obras públicas do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	2 A	Departamento de Projetos e Edificações Públicas - DPE.	Atividade mantida (VER)	0,000	11.200,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de materiais, máquinas e equipamentos e despesas de manutenção para a realização dos serviços do DF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

**Objetivo do programa:**

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

**Justificativa do programa:**

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. Opacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	2 A	Manutenção da Gestão da SMDS	Atividade mantida (VER)	0,000	585.000,00

**II - Descrição das Ações**

Executar ações voltadas a gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal, realizar planejamentos de políticas públicas, manutenção e administração dos fundos municipais. Realizar a coordenação e direção de projetos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	9.500,00	0,00	9.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	409.000,00	0,00	409.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	9.500,00	0,00	9.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	800,00	0,00	800,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

**Objetivo do programa:**

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

**Justificativa do programa:**

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.220	2	A	Manutenção das Atividades do Centro Dia para Idosos	Idosos (Pat)	0,000	261.500,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir atendimento a idosos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento diurno fora de seu núcleo familiar de origem, assegurando o fortalecimento dos vínculos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	123.000,00	0,00	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>261.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	2	A	Manutenção da Parceria com o Asilo São Vicente de Paula	Idosos (1)	0,000	41.000,00

**II - Descrição das Ações**

Prestar atendimentos à idosos em situação de risco pessoal/rompidos, com internato institucionalizados em casa lar, por de parceria público/privado; atender integralmente com serviços assistenciais os idosos em situação de

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	40.900,00	40.900,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>40.900,00</b>	<b>41.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

**Objetivo do programa:**

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

**Justificativa do programa:**

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	2	A	Manutenção da Parceria com a APAE	Deficientes (1)	0,000	118.900,00

**II - Descrição das Ações**

Prestar atendimento por meio de parceria público/privado à pessoa com deficiência; desenvolver serviços assistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e portadora de necessidades especiais com aten

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	118.800,00	118.800,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>118.800,00</b>	<b>118.900,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 72/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

**Objetivo do programa:**

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

**Justificativa do programa:**

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.275	2 A	Programa Família Acolhedora	Pessoas atendidas (VER)	126324,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

Recursos destinados a subsidiar o "Programa de Guarda Temporária Subsidiada de Crianças e Adolescentes - Família Acolhedora", que visa dar auxílio financeiro a famílias que acolherem crianças e/ou adolescentes que este

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

**Objetivo do programa:**

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

**Justificativa do programa:**

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.240	2 A	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Crianças (VER)	0,000	155.500,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver ações estratégicas através da rede sócio-assistencial do SUAS articulada com as demais políticas públicas, em caráter intersetorial, estrutura nas seguintes ações: informação, mobilização, identificação, proteção

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	74.000,00	0,00	74.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	47.000,00	47.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	100,00	100,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	8.500,00	8.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	9.100,00	0,00	9.100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO F	0,00	4.500,00	4.500,00
<b>Total:</b>			<b>83.200,00</b>	<b>72.300,00</b>	<b>155.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

**Objetivo do programa:**

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

**Justificativa do programa:**

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	2	A	Manutenção das Atividades da Casa de Acolhida	Atividade mantida (VER)	0,000	621.000,00

**II - Descrição das Ações**

Acolher integralmente de acordo com as normas da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social: desenvolver o fortalecimento do convívio familiar, gru

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	38.500,00	0,00	38.500,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	262.500,00	0,00	262.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	39.000,00	39.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	62.550,00	62.550,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	75.500,00	0,00	75.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPL	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>500.550,00</b>	<b>120.450,00</b>	<b>621.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0163

**Objetivo do programa:**

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem com foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

**Justificativa do programa:**

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.230	2 A	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Pessoas atendidas (VER)	0,000	566.000,00

**II - Descrição das Ações**

Promover ações através de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; ofertando o acesso a informação e defesa de direitos; fortalecendo a função protetiva das famílias; mobilizar as redes sociais de apoio; possuir banco

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	12.500,00	0,00	12.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	81.500,00	0,00	81.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	146.000,00	146.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 78/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	9.500,00	9.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	92.500,00	92.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	500,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	22.700,00	22.700,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	22.500,00	22.500,00
<b>Total:</b>			<b>265.200,00</b>	<b>300.800,00</b>	<b>566.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

**Objetivo do programa:**

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

**Justificativa do programa:**

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. Opacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	2 A	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	Atividade mantida (VER)	0,000	51.500,00

**II - Descrição das Ações**

Avaliar e dar suporte a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e Estados, bem como a circulação intersetorial. Meta

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO	0,00	3.500,00	3.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO	0,00	34.800,00	34.800,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>51.500,00</b>

---



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

**Objetivo do programa:**

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

**Justificativa do programa:**

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. Opacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	2 A	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	Atividade mantida (VER)	0,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 82/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

**Objetivo do programa:**

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

**Justificativa do programa:**

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.239	2 A	Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Família atendidas (1)	0,000	6.500,00

**II - Descrição das Ações**

Atender através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) visando resgate das famílias em situação de risco e direitos violados, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros. F

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS	0,00	2.500,00	2.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS`	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS`	0,00	3.300,00	3.300,00
<b>Total:</b>			<b>500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

**Objetivo do programa:**

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

**Justificativa do programa:**

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.228	2	A	Manutenção das Atividades do CREAS	Família atendidas (Pat)	0,000	368.000,00

**II - Descrição das Ações**

Acompanhar e orientar famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos; realizar encaminhamentos para rede de serviços locais; prestar atendimento psicossocial; desenvolver oficinas voltadas ao fortalecimento

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	14.500,00	0,00	14.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	65.000,00	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 86/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	31.000,00	31.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	23.500,00	0,00	23.500,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	13.800,00	13.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1182 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLI	0,00	4.500,00	4.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>218.400,00</b>	<b>149.600,00</b>	<b>368.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 87/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

**Objetivo do programa:**

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

**Justificativa do programa:**

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxilie no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	2	A	Manutenção das Atividades do Albergue Municipal	Atividade mantida (1)	0,000	70.500,00

**II - Descrição das Ações**

Executar ações voltadas ao atendimento pessoal e ao resgate dos vínculos familiares e reintegração à família, bem como inclusão social; articular o acesso aos direitos socioassistenciais; desenvolver o fortalecimento da auto

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	37.500,00	0,00	37.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	6.200,00	0,00	6.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	200,00	0,00	200,00
<b>Total:</b>			<b>70.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.500,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0163

**Objetivo do programa:**

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem com foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

**Justificativa do programa:**

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.262	2 A	Manutenção do fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Família atendidas (1)	0,000	11.800,00

**II - Descrição das Ações**

Tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado à população em vulnerabilidade social decorrente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS`	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIS`	0,00	4.800,00	4.800,00
<b>Total:</b>			<b>1.300,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>11.800,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0163

**Objetivo do programa:**

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem com foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

**Justificativa do programa:**

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.261	2 A	Manutenção das Atividades de Equipe Volante do CRAS		0,000	121.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atender, orientar e realizar encaminhamentos às famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica; acompanhar as famílias através de visitas domiciliares, grupos e atividades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	9.400,00	9.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	700,00	0,00	700,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	400,00	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	9.200,00	9.200,00
<b>Total:</b>			<b>12.800,00</b>	<b>108.200,00</b>	<b>121.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0163

**Objetivo do programa:**

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem com foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

**Justificativa do programa:**

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	2 A	Manutenção das Atividades dos CRAS	Família atendidas (VER)	0,000	667.600,00

**II - Descrição das Ações**

Atender, orientar e realizar encaminhamentos às famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica; acompanhar as famílias através de visitas domiciliares, grupos e atividades

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	37.000,00	0,00	37.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	154.500,00	0,00	154.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	85.500,00	85.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	29.000,00	29.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	119.000,00	119.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBI	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>379.000,00</b>	<b>288.600,00</b>	<b>667.600,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0164

**Objetivo do programa:**

Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas ou por deficiências, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecimento a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

**Justificativa do programa:**

O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos, e a prevenção da incidência de riscos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.264	2	A	Manutenção das Ações do IGD-M	Família atendidas (1)	0,000	238.000,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar a gestão do Bolsa Família através da busca ativa das famílias que estão inseridas no Cadastro Único, porém com seus cadastros desatualizados há mais de 2 anos, através de visitas domiciliares, e informações por

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	17.500,00	0,00	17.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	0,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	51.000,00	0,00	51.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	4.700,00	0,00	4.700,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>84.400,00</b>	<b>153.600,00</b>	<b>238.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0164

Objetivo do programa:

Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas ou por deficiências, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecimento a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Justificativa do programa:

O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos, e a prevenção da incidência de riscos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.263	2 A	Benefícios Socioassistenciais	Família atendidas (1)	0,000	310.000,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar atendimento de caráter emergencial, visando amenizar os problemas imediatos, através de entrevistas, visitas domiciliares, efetivar encaminhamento para o acesso a benefícios eventuais de acordo com os critérios e

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	310.000,00	0,00	310.000,00
<b>Total:</b>			<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0164

**Objetivo do programa:**

Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas ou por deficiências, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecimento a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

**Justificativa do programa:**

O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos, e a prevenção da incidência de riscos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	2 A	Manutenção do BPC na Escola	Atividade mantida (VER)	0,000	3.500,00

**II - Descrição das Ações**

Identificar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assist

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1152 - Programa BPC na Escola	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1152 - Programa BPC na Escola	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1152 - Programa BPC na Escola	0,00	400,00	400,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0165

Objetivo do programa:

Buscar autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social por meio de integração ao mercado de trabalho, com ações articuladas de políticas públicas e mobilização, encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.

Justificativa do programa:

Considerase parte integrante da política de assistência social, a responsabilidade na mobilização, encaminhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social para acesso aos cursos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, visando a inserção dessa parcela da população no mundo de trabalho.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.226	2 A	Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Pessoas (VER)	0,000	150,00

**II - Descrição das Ações**

Executar ações de inclusão produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão de obra; o apoio ao microempreendedor individual e a economia solidária; o acesso a direitos sociais rel

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	10,00	0,00	10,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1211 - ACESSO AO MUNDO DO TRAI	0,00	10,00	10,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1211 - ACESSO AO MUNDO DO TRAI	0,00	10,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1211 - ACESSO AO MUNDO DO TRAI	0,00	50,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1211 - ACESSO AO MUNDO DO TRAI	0,00	50,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1211 - ACESSO AO MUNDO DO TRAI	0,00	10,00	10,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 100/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1211 - ACESSO AO MUNDO DO TRAI	0,00	10,00	10,00
<b>Total:</b>			<b>10,00</b>	<b>140,00</b>	<b>150,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 101/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0166

Objetivo do programa:

Garantir a alimentação adequada para população, em especial, para as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com adesão a agricultura familiar através do programa de aquisição de alimentos, realização de oficinas voltadas a área com o reaproveitamento de alimentos, ofertadas por equipamentos públicos de segurança alimentar e o respectivo fornecimento de refeições a preços acessíveis.

Justificativa do programa:

A alimentação é um direito a todos garantido na Constituição Federal, bem como o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	2 A	Manutenção do Restaurante Popular	Pessoas (1)	0,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ofertar serviços voltados ao fornecimento de alimentação como equipamento Público de Segurança Alimentar, que surge como resposta para garantir a população em vulnerabilidade nutricional e social, o Direito Humano a Al

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	9.500,00	0,00	9.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	83.000,00	0,00	83.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	25.700,00	0,00	25.700,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	15.500,00	0,00	15.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	53.500,00	0,00	53.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 102/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1148 - RESTAURANTE POPULAR-FM	0,00	34.000,00	34.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1148 - RESTAURANTE POPULAR-FM	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1148 - RESTAURANTE POPULAR-FM	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.500,00</b>	<b>39.500,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 103/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

**Objetivo do programa:**

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

**Justificativa do programa:**

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. Opacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	2 A	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Atividade mantida (VER)	0,000	380.000,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo ao Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.500,00	0,00	5.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	255.000,00	0,00	255.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	41.000,00	0,00	41.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 104/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	21.800,00	0,00	21.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 105/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

**Objetivo do programa:**

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

**Justificativa do programa:**

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. Opacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	2 A	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Atividade mantida (VER)	0,000	162.000,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social, visando o repasse de recursos recebidos por meio de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas proveniente do Imp

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	1.500,00	1.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 106/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>162.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 107/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

**Objetivo do programa:**

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

**Justificativa do programa:**

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. Opacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.236	2 A	Fundo Municipal do Idoso	Idosos (VER)	0,000	128.000,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social, visando o repasse de recursos recebidos por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas proveniente do Imposto

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	3.500,00	3.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 108/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSC	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSC	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSC	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSC	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 109/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	08.06
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	APOIO A POLÍTICA HABITACIONAL	0167

Objetivo do programa:

Desenvolver projeto com o intuito de zerar o déficit habitacional, com ações de construção de unidades habitacionais urbano e rural em parceria com o Governo Estadual e Federal, destinar a doação de todo tipo de materiais de construção e manutenção para reformas de residências, construção de banheiros e moradias às pessoas em situação de vulnerabilidade social, através de lei específica, garantindo dignidade e o bem estar das famílias.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal e a declaração universal dos direitos humanos consideram a moradia em tema de suma importância para a efetivação da dignidade da pessoa humana, observando no Município um alto índice de déficit habitacional conforme dados do IBGE. Com isto é necessário a criação de política públicas voltadas as melhorias das condições de vida da população num contexto geral, garantindo também a regularização de imóveis e áreas públicas invadidas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	2 A	Melhorias Habitacionais	Família atendidas (VER)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

Destinar recursos visando doação através de lei específica de materiais para construção, ampliação e manutenção de residências a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos a usuários

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 110/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	2 A	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Município	Aquisições efetuadas (VER)	0,000	693.900,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir gasolina, álcool, diesel e lubrificantes para suprir as necessidades dos veículos que prestam serviços para a administração Municipal.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	620.000,00	0,00	620.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c	0,00	73.900,00	73.900,00
<b>Total:</b>			<b>620.000,00</b>	<b>73.900,00</b>	<b>693.900,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 111/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (VER)	0,000	6.832.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades da Secretaria com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar plan

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	81.500,00	0,00	81.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	735.000,00	0,00	735.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	12.500,00	0,00	12.500,00
<b>Total:</b>			<b>6.832.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.832.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 113/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	2 P	Construção do Elevador do Prédio do Executivo Municipal	Elevador (VER)	0,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

Construir o elevador do prédio do Executivo Municipal, dentro de padrão de qualidade e eficiência, obedecendo as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo melhor acessibilidade das pessoas aos a

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 114/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	2 P	Aquisição de Veículos	Frota Renovada (1)	0,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir veículos novos visando a renovação da frota para proporcionar melhor rendimento nos serviços públicos realizados.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 115/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	2 A	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipamentos	Manutenção realizada (VER)	0,000	549.600,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a manutenção dos imóveis, veículos e equipamentos do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	425.500,00	0,00	425.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	116.000,00	0,00	116.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>541.600,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>549.600,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 116/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.079	2 P	Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - Saneamento Básico	Saneamento (VER)	0,000	400,00

**II - Descrição das Ações**

Executar o contrato firmado com a CORSAN para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada para a infraestrutura de saneamento.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1212 - FUNDO MUNIC.DE GESTÃO C	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1212 - FUNDO MUNIC.DE GESTÃO C	0,00	200,00	200,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>300,00</b>	<b>400,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 117/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	2 A	Saneamento Básico	Saneamento (MTS)	0,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver projetos para a construção de rede de saneamento básico urbano, dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias, visando beneficiar maior número de habitações

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 118/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	2 P	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Manutenção realizada (MTS)	0,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizadas para o desenvolvimento da infra estrutu

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 119/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.190	2 A	Vias Urbanas e Rurais	Vias rurais (VER)	0,000	186.200,00

**II - Descrição das Ações**

Manter, recuperar e construir estradas no interior do Município, proporcionando melhorar o escoamento da nossa produção primária e o transporte de passageiros, implantar sinalizações e barreiras no interior em épocas de colheita.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c	0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>91.100,00</b>	<b>95.100,00</b>	<b>186.200,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 120/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	2 P	Construção do Parque General Vargas	Parque (VER)	0,000	1.150,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a estrutura já existente e criar condições para a realização do projeto de construção do parque General Vargas, visando proporcionar condições de lazer e desporto à população.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1231 - CONTR. REPASSE Nº 789006/	0,00	950,00	950,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1231 - CONTR. REPASSE Nº 789006/	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>1.050,00</b>	<b>1.150,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 121/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	CIDADE MELHOR	09.03
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SEGURANÇA DO CIDADÃO	0105

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, realizar palestras de prevenção de acidentes, visando proporcionar maior segurança ao cidadão, especialmente no trânsito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	2 A	Construção e Manutenção de Abrigo	Obras e manutenção (VER)	0,000	300,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para construir e manter abrigos, para dar maior segurança ao cidadão.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 122/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	CIDADE MELHOR	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.068	2 P	Mobilidade Urbana - Pró-Transporte		0,000	5.155.500,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade a pavimentação de corredores urbanos, construção de abrigos e rampas para transporte urbano em nossa cidade, com recursos oriundos da contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, de

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1193 - MOBILIDADE URBANA - PRO-	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	248.500,00	0,00	248.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1193 - MOBILIDADE URBANA - PRO-	0,00	4.906.900,00	4.906.900,00
<b>Total:</b>			<b>248.500,00</b>	<b>4.907.000,00</b>	<b>5.155.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 123/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	CIDADE MELHOR	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	2 A	Fundo Municipal da Infraestrutura Urbana	Infra-estrutura (VER)	0,000	452.500,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições para auxiliar nas atividades de desenvolvimento da infraestrutura urbana.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1003 - Fundo Munic. de Infra-Estrutura	0,00	22.400,00	22.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1003 - Fundo Munic. de Infra-Estrutura	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1003 - Fundo Munic. de Infra-Estrutura	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1003 - Fundo Munic. de Infra-Estrutura	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>452.500,00</b>	<b>452.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 124/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	CIDADE MELHOR	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	2 A	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	Obras realizadas (MTS)	0,000	2.946.026,00

**II - Descrição das Ações**

Executar a pavimentação de calçamento de pedras irregulares e asfalto, realizar drenagens pluviais, criar condições de estudos e projetos para o desenvolvimento de novas pavimentações e calçamentos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c	0,00	215.000,00	215.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTF	0,00	109.500,00	109.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTF	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1229 - CONTR. REPASSE Nº 786386/	0,00	3.500,00	3.500,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1246 - CONTR. REPASSE Nº 803853/	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1248 - CONTR. REPASSE Nº 799928/	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1249 - CONTR. REPASSE Nº 803214/	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 125/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1254 - CONTR. REPASSE Nº 821325/	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1261 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1262 - CONTRATO REPASSE Nº 8449	0,00	300,00	300,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1265 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1266 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1267 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1268 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	226.000,00	0,00	226.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTF	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1246 - CONTR. REPASSE Nº 803853/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1248 - CONTR. REPASSE Nº 799928/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1249 - CONTR. REPASSE Nº 803214/	0,00	344.750,00	344.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1254 - CONTR. REPASSE Nº 821325/	0,00	356.901,00	356.901,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1261 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	245.850,00	245.850,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1262 - CONTRATO REPASSE Nº 8449	0,00	253.275,00	253.275,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1265 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	245.850,00	245.850,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1266 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	245.750,00	245.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1267 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	245.850,00	245.850,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1268 - CONTRATO DE REPASSE Nº 8	0,00	295.300,00	295.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>331.100,00</b>	<b>2.614.926,00</b>	<b>2.946.026,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 126/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	2 A	Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública e Cidade LED	Manutenção realizada (VER)	0,000	2.406.000,00

**II - Descrição das Ações**

Implantar, desenvolver e manter as atividades visando a melhoria e ampliação da estrutura existente, garantir as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom desempenho do Fundo Municipal de Iluminação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	91.500,00	91.500,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	41.000,00	41.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	161.500,00	161.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	1.852.800,00	1.852.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	50.000,00	50.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 127/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.406.000,00</b>	<b>2.406.000,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 128/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	2 A	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Manutenção realizada (VER)	0,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver e manter a estrutura já existente, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços de iluminação pública, visando proporcionar segurança

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 129/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	2 A	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	Manutenção realizada (VER)	0,000	63.300,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver projetos que proporcionem melhores condições na limpeza, embelezamento da área urbana, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a execução dos serviços de terraplanagem.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>31.300,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>63.300,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 130/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	2 A	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Municipais	Manutenção realizada (MTS)	0,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços e criar condições para a ampliação dos C

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 131/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	2 A	Construção e Manutenção de Praças, Parques e Quadras	Manutenção realizada (MTS)	0,000	24.700,00

**II - Descrição das Ações**

Elaborar projetos, realizar construções e manutenções, proporcionando melhorias e novas áreas de lazer à população. Garantir as despesas com manutenção e pessoal necessárias para dotar praças, parques

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	23.500,00	0,00	23.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1232 - CONTR. REPASSE Nº 770394/	0,00	700,00	700,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1232 - CONTR. REPASSE Nº 770394/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>23.900,00</b>	<b>800,00</b>	<b>24.700,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 132/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	2 A	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos	Limpeza Urbana (MTS)	0,000	1.571.535,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, desenvolvendo projetos de melhoria, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e pessoal necessária para a realização

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.570.735,00	0,00	1.570.735,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1212 - FUNDO MUNIC.DE GESTÃO C	0,00	300,00	300,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>1.571.235,00</b>	<b>300,00</b>	<b>1.571.535,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 133/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	09.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SEGURANÇA DO CIDADÃO	0105

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, realizar palestras de prevenção de acidentes, visando proporcionar maior segurança ao cidadão, especialmente no trânsito.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	2 A	Manutenção dos Serviços de Segurança no Trânsito	Trânsito (VER)	0,000	317.200,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a realização dos serviços de segurança no trânsito. Implementar e manter a sinalização viária vertical e

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1037 - Segurança do Trânsito	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1037 - Segurança do Trânsito	0,00	51.000,00	51.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	34.000,00	34.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1037 - Segurança do Trânsito	0,00	14.500,00	14.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1037 - Segurança do Trânsito	0,00	9.000,00	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	6.000,00	6.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	100,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	3.800,00	3.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	0,00	9.100,00	9.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1037 - Segurança do Transito	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>8.200,00</b>	<b>309.000,00</b>	<b>317.200,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 135/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	09.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0123

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem a cooperação entre entes Municipais, Estaduais, Federais e representantes da sociedade civil, em torno da segurança pública, com ações de prevenção da criminalidade, otimizando ações de segurança pública e políticas sociais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.269	2 A	Defesa Civil	Segurança (1)	0,000	800,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver e manter ações voltadas a Defesa Civil, visando o apoio às famílias atingidas por desastres naturais e enchentes.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1259 - RECURSOS DA SECRETARIA	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1259 - RECURSOS DA SECRETARIA	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1259 - RECURSOS DA SECRETARIA	0,00	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1259 - RECURSOS DA SECRETARIA	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1274 - DEFESA CIVIL - DRENAGENS	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1274 - DEFESA CIVIL - DRENAGENS	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>700,00</b>	<b>800,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 136/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	09.06
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações de caráter administrativo, garantindo o apoio necessário à execução de diversas ações na estruturação e manutenção do Corpo de Bombeiros, conforme legislação vigente.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	2 A	Manutenção das Atividades do Funrebom	Atividade mantida (VER)	0,000	133.600,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do Corpo de Bombeiros com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a manutenção dos serviços sem falha, garantindo a segurança da população samborjense, adquirir equipame

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio	0,00	6.500,00	6.500,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>133.500,00</b>	<b>133.600,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 137/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0158

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	2 A	Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	Atividade mantida (VER)	0,000	21.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde, garantindo as despesas necessárias para o desempenho de suas funções e a estrutura necessária através de adequações às suas instalações.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 138/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0158

**Objetivo do programa:**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

**Justificativa do programa:**

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (VER)	0,000	2.442.800,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Rep

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	630.000,00	630.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	110.000,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	85.000,00	85.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 139/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>2.442.600,00</b>	<b>2.442.800,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 140/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	2 P	Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS 1.170/2012	Programa implantado ou mantido (VER)	0,000	300,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para prover de infra-estrutura adequada as equipes de Atenção Básica para melhor qualidade no atendimento da população.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4505 - INVESTIMENTO - Atenção Bás	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4505 - INVESTIMENTO - Atenção Bás	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 141/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	2 P	Construção de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.226/2009	Obras e manutenção (VER)	0,000	300,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade a transferência de recursos para a construção de 02 unidades básicas de saúde, em Nhu-Porã e no bairro Bettim, com o objetivo de prover de infraestrutura adequada às equipes de saúde da família, para a

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4505 - INVESTIMENTO - Atenção Bás	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4505 - INVESTIMENTO - Atenção Bás	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 142/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.071	2 P	Construção de Polos de Academia da Saúde	Pessoas atendidas (VER)	0,000	300,00

**II - Descrição das Ações**

Transferência de recursos financeiros da União com o objetivo de incentivar e executar a construção de polos de Academia da Saúde, conforme Portaria nº 1.401/2011.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4507 - INVESTIMENTO - Vigilância em	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4507 - INVESTIMENTO - Vigilância em	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4507 - INVESTIMENTO - Vigilância em	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 143/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

**Objetivo do programa:**

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

**Justificativa do programa:**

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	2 A	Manutenção do NASF	Atividade mantida (VER)	0,000	598.200,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias aos serviços, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da qualificação e con

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 144/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	4.100,00	4.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	45.600,00	45.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>598.200,00</b>	<b>598.200,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 145/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

**Objetivo do programa:**

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

**Justificativa do programa:**

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	2 A	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Atividade mantida (VER)	0,000	195.600,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção e ampliação do Programa Primeira Infância Melhor, visando o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos de idade, orientando as famílias para que possam estimular suas capacidades e potencialidades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 146/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOF	0,00	117.900,00	117.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOF	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOF	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOF	0,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOF	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>195.600,00</b>	<b>195.600,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 147/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

**Objetivo do programa:**

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

**Justificativa do programa:**

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	2 A	Atenção Básica	Contratos e convênios (VER)	0,000	9.865.290,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, de forma contínua, garantindo as despesas necessárias para suprir a maior parte das necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e cur:

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	300,00	300,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	680.000,00	680.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 148/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	340.000,00	340.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	1.809.390,00	1.809.390,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	195.000,00	195.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	76.800,00	76.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	30.500,00	30.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	200.000,00	200.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 149/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4090 - ESF - ESTADO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4505 - INVESTIMENTO - Atenção Bás	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4509 - INVESTIMENTO - Gestão SUS	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>9.865.190,00</b>	<b>9.865.290,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	2 P	Programa Salvar Samu	Pessoas (1)	0,000	2.350.396,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União para a implantação do Programa Salvar/Samu, e para implantação de Serviços de Atendimento Movei de Urgência-SAMU 192.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	490.000,00	490.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	1.133.496,00	1.133.496,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	383.300,00	383.300,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	5.000,00	5.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 151/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	500,00	500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	500,00	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.350.396,00</b>	<b>2.350.396,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 152/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	2 A	Transporte Sanitário Eletivo	Pessoas (VER)	0,000	2.165.000,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir o transporte de pacientes com veículos próprios da Secretaria ou através de serviços terceirizados até os municípios referenciados nas especialidades direcionadas pelo setor de transferência para fora do domicílio e

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.165.000,00</b>	<b>2.165.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 153/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	2 A	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	Pessoas (VER)	0,000	1.637.900,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do CAPS AD para o atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 154/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	168.000,00	168.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	336.900,00	336.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	32.000,00	32.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	98.000,00	98.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	40.100,00	40.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.637.900,00</b>	<b>1.637.900,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 155/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0156

Objetivo do programa:

Qualificar a assistência farmacêutica no Município, garantindo o abastecimento, dispensação, informação e acompanhamento para uso correto de medicamentos.

Justificativa do programa:

Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, com estratégia fundamental para a ampliação, descentralização do acesso da população e a promoção do uso racional aos medicamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	2 A	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	Pessoas (VER)	0,000	1.640.607,36

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência garantindo o acesso da população à medicamentos da assistência básica integrantes de programas governamentais a portadores de diabetes, hipertensos, doenças bronco pul

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4503 - CUSTEIO - Assistência Farmac	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4503 - CUSTEIO - Assistência Farmac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	0,00	475.672,00	475.672,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4503 - CUSTEIO - Assistência Farmac	0,00	343.735,36	343.735,36
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4503 - CUSTEIO - Assistência Farmac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 156/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.640.607,36</b>	<b>1.640.607,36</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 157/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0157

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	2	A	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	Atividade mantida (VER)	0,000	1.048.345,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades, identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes de saúde individual e coletiva, riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando as medidas de prevenção, controle e eliminação de do

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	288.045,00	288.045,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO	0,00	400,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	0,00	23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4507 - INVESTIMENTO - Vigilância em	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.048.345,00</b>	<b>1.048.345,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 159/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.231	2 A	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	Pessoas (VER)	0,000	28.127.357,96

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos de saúde de média e alta complexidade.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	250.000,00	250.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 160/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	720.000,00	720.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	7.237.427,00	7.237.427,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4230 - RESOLUÇÃO Nº 091/12-CIB/R	0,00	2.073.100,00	2.073.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	13.471.530,96	13.471.530,96
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COR	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COR	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 161/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4509 - INVESTIMENTO - Gestão SUS	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>28.127.257,96</b>	<b>28.127.357,96</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 162/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

**Objetivo do programa:**

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

**Justificativa do programa:**

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	2 P	Unidade de Pronto Atendimento - UPA		0,000	2.641.800,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade habilitar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, e desenvolver ações relacionadas com a criação de infra-estrutura para a prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, de

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	900.000,00	900.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	920.200,00	920.200,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	5.100,00	5.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	68.400,00	68.400,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESO	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4294 - TRANSF FES - CONSTRUÇÃO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4294 - TRANSF FES - CONSTRUÇÃO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/R	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESO	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 164/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.641.800,00</b>	<b>2.641.800,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 165/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	2 A	CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária)	Pessoas atendidas (VER)	0,000	597.490,04

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do CEO e LPD com qualidade e eficiência, garantindo a assistência odontológica especializada de média e alta complexidade dos usuários do SUS, como unidade de saúde integrante da rede de ações c

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	0,00	0,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 166/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução	0,00	19.900,00	19.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	15.090,04	15.090,04
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>597.490,04</b>	<b>597.490,04</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 167/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	2 A	Construção e Manutenção do CER - Centro Especializado de Reabilitação	Atividade mantida (VER)	0,000	1.682.100,00

**II - Descrição das Ações**

Transferência de recursos financeiros da União para realizar a manutenção das atividades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e atenção aos e

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	526.900,00	526.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 168/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.682.100,00</b>	<b>1.682.100,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 169/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	2 A	Construção e Manutenção do CAPS 1	Pessoas (VER)	0,000	607.700,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do CAPS 1 para o atendimento de pacientes com transtornos mentais, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	101.000,00	101.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	4.800,00	4.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4300 - NF Gaúcha - Repasse do Progr	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4220 - CUCA LEGAL- CAPS	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Esp	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4841 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 171/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>607.700,00</b>	<b>607.700,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 172/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	2	P	Manutenção do Canil	Canil (VER)	0,000	240.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do canil, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias para a resolução dos problemas causados pelos animais e as conseqüentes doenças por eles transmitidas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	239.000,00	0,00	239.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>239.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>240.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 173/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0157

**Objetivo do programa:**

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

**Justificativa do programa:**

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	2	A	Programa de Vigilância Sanitária	Atividade mantida (VER)	0,000	240.900,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades garantindo ações de fiscalização e controle em área de risco e desenvolver campanhas de orientação e prevenção sanitária, garantir a qualidade dos produtos sujeitos a fiscalização sanitária, detectar, mo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	115.900,00	115.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 174/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúd	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúd	0,00	26.900,00	26.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúd	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4001 - Fiscalização Sanitária	0,00	4.100,00	4.100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>240.900,00</b>	<b>240.900,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 175/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	11.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.197	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade (VER)	0,000	1.123.500,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor perda

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	29.000,00	0,00	29.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	661.000,00	0,00	661.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	69.000,00	0,00	69.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00	0,00	25.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 176/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.123.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123.500,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 177/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	11.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	2 P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Equipamentos e materiais (VER)	0,000	10.015,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir equipamentos e materiais permanente para suprir as necessidades da Secretaria dentro de padrões de qualidade e eficiência necessárias aos serviços públicos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	10.015,00	0,00	10.015,00
<b>Total:</b>			<b>10.015,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.015,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 178/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	11.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	0150

Objetivo do programa:

Subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em Município diverso do Município de sua residência.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.087	2 P	Programa Passe Livre Estudantil	Alunos (ALU)	0,000	300,00

**II - Descrição das Ações**

Regular e subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em Município diverso do Município de s

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1224 - PROGRAMA PASSE LIVRE ES	0,00	100,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1224 - PROGRAMA PASSE LIVRE ES	0,00	100,00	100,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.1224 - PROGRAMA PASSE LIVRE ES	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 179/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.117	2 A	Fomento ao Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento (VER)	0,000	6.550,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver atividades visando a busca de investimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de serviços para o Município. Realizar estudos para a implantação de um Centro de Eventos. Apoiar o desenvolvimento de se

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	550,00	0,00	550,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 180/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>6.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.550,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 181/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.116	2	A	Fomento às Relações Internacionais	Integração (VER)	0,000	3.900,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições para o Município participar de eventos nacionais e internacionais relacionados com o processo de integração com outros países, promover estudos, projetos e ações buscando a integração com

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	200,00	0,00	200,00
<b>Total:</b>			<b>3.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 182/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.115	2 A	Apoio à Participação do Município em Feiras e Eventos	Feiras e eventos (VER)	0,000	4.700,00

**II - Descrição das Ações**

Apoiar e incentivar a exposição das potencialidades do Município em eventos e feiras, como Fenaoste, Expointer, visando a promoção e a divulgação da indústria, comércio e serviços do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.700,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 183/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.112	2 A	Criação e Manutenção de Banco de Dados do Município	Bando de dados (VER)	0,000	400,00

**II - Descrição das Ações**

Cadastrar as ações e números do comércio, indústria e o perfil sócio-econômico do Município, por meios de parcerias com universidades, empresas públicas e privadas. Disponibilização e comunicação de informações para in

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 184/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.256	2 A	Realização e Apoio às Festividades Ligadas à Capital do Fandango	Cultura (1)	0,000	60.300,00

**II - Descrição das Ações**

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 185/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.300,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 186/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.177	2 A	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	Cultura (VER)	0,000	1.500,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do Conselho Municipal de Cultura proporcionando capacitação e formação continuada.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 187/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.173	2 A	Manutenção da Estação Férrea - Estação da Cultura	Arte e cultura (VER)	0,000	16.500,00

**II - Descrição das Ações**

Apoiar e incentivar as atividades do Centro Cultural, assessorando no planejamento de projetos culturais, visando a divulgação da arte e da cultura.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 188/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Total:</b>			<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 189/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.170	2 A	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Getúlio Vargas	Atividade mantida (VER)	0,000	21.100,00

**II - Descrição das Ações**

Oportunizar a acessibilidade para a biblioteca e implementar a informatização e digitação do acervo, atualização do acervo bibliográfico, aquisição de programas informatizados e promover formação e capacitação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>21.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 190/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.169	2 A	Feira do Livro	Leitura (VER)	0,000	20.200,00

**II - Descrição das Ações**

Proporcionar à comunidade samborjense o incentivo à arte literária, o contato com escritores, manifestações literárias, incentivando a preservação, promoção e a difusão da mesma.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 191/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.200,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 192/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.161	2 A	Manutenção dos Museus	Museus (VER)	0,000	70.800,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades dos Museus Municipais com padrão de eficiência e qualidade, proporcionando a manutenção, a informatização, o restauro do acervo e qualificação dos funcionários.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>70.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.800,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 193/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.159	2 A	Manutenção da Banda Municipal - Banda Escola	Atividade mantida (VER)	0,000	94.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades da Banda Municipal Tusnelda Lima Barobsa, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias com manutenção, materiais e de pessoal, visando a valorização dos músicos locais.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 194/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.158	2 A	Fomento de Atividades Artísticas, Culturais, Tradicionalistas e Populares	Cultura (VER)	0,000	17.500,00

**II - Descrição das Ações**

Fomentar ações que visem difundir a cultura à população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, das atividades literárias e o apoio às entidades da área, apoiar e desenvolver eventos culturais e festivos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 195/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>17.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.157	2 A	Manutenção do Departamento de Assuntos Culturais	Atividade mantida (VER)	0,000	23.400,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do departamento, garantindo a disponibilização de materiais necessários, bem como a contratação de serviços técnicos profissionais, impressão de materiais publicitários e demais atividades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 197/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>23.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.400,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 198/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.277	2 A	Manutenção do Conselho Municipal do Turismo	Atividade (Un)	300,000	300,00

**II - Descrição das Ações**

Manutenção do Conselho Municipal do Turismo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 199/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.276	2 A	Consulta Popular	Atividade (VER)	500,000	500,00

**II - Descrição das Ações**

Recursos oriundos da Consulta Popular.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 200/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.205	2 A	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades do Município	Feiras e eventos (VER)	0,000	66.300,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições para fomentar e apoiar todos os eventos culturais e festividades realizados no Município, realizar parcerias com a ACISB, Igrejas e entidades, visando o desenvolvimento, a promoção e a divulg

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00	0,00	40.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 201/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>66.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.300,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 202/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.089	2 P	Contrato de Repasse nº 783544/2013/MTUR/Caixa-Revitalização Cais do Porto	Turismo (VER)	0,000	243.950,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de obras de infraestrutura turística para revitalização dos quiosques no cais do porto no rio Uruguai.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1247 - CONTR. REPASSE Nº 783544/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1247 - CONTR. REPASSE Nº 783544/	0,00	243.750,00	243.750,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>243.850,00</b>	<b>243.950,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 203/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	2 A	Realização e Apoio aos Festivais de Música e Carnaval de Rua do Município	Eventos (VER)	0,000	141.300,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar e/ou apoiar os Festivais de Música e o Carnaval de Rua do Município, como forma de divulgação do turismo e da cultura local.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 204/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>141.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.300,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 205/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.203	2 A	Fomento ao Turismo Municipal	Turismo (VER)	0,000	60.300,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições para capacitar a rede hoteleira, os serviços de táxi, bares e restaurantes, fortalecer as agências de turismo, realizar estudos e elaboração das rotas turísticas de São Borja, implantar o turismo rural, o turismo p

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.300,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 207/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto de Rendimento	811
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportiva diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.084	2 P	Programa de Iniciação Esportiva Educacional	Esporte (VER)	0,000	17.000,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver eventos interdisciplinares valorizando o esporte nas escolas e revitalizando as competições inter-escolares e universitárias, oportunizando a participação dos alunos da rede pública de ensino e particulares, visando

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 208/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportiva diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.258	2 A	Jogos da Primavera	Esporte (VER)	0,000	52.100,00

**II - Descrição das Ações**

Promover evento esportivo de várias modalidades em parceria com clubes, associações, entidades e escolas, fomentando o esporte em nosso município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>52.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.100,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 209/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportiva diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.199	2 A	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	Atividade mantida (VER)	0,000	97.400,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver atividades esportivas e de lazer para pessoas adultas e idosas, otimizar, embasar e qualificar a implantação e a realização de políticas públicas e projetos na área de esporte e lazer para atrair grandes eventos es

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>97.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.400,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 210/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportiva diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	2 P	Manutenção e Implantação de Unidades Esportivas	Campos e quadras (VER)	0,000	97.650,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os locais de práticas esportivas do Município, como forma de valorização do esporte amador, tornando o esporte um hábito saudável para a melhoria da qualidade de vida. Construir, manter e adequar os locais apropriados.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1251 - CONTR. REPASSE Nº 784448/	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1263 - CONTRATO DE REPASSE Nº 784448/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1251 - CONTR. REPASSE Nº 784448/	0,00	68.250,00	68.250,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1263 - CONTRATO DE REPASSE Nº 784448/	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 211/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>29.100,00</b>	<b>68.550,00</b>	<b>97.650,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 212/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportiva diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.198	2 A	Promoção ao Desporto e Lazer	Esporte (VER)	0,000	111.200,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer à população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida. Realização do Campeonato

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 213/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>111.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.200,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 214/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0160

Objetivo do programa:

Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao esporte e lazer em todo o município.

Justificativa do programa:

Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao esporte e lazer em todo o município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.257	2 A	Fundo Municipal de Desenvolvimento do esporte e Lazer	Esporte (1)	0,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao es

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1233 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. ,	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1233 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. ,	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 215/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>800,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 216/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	2 A	Gerenciando o Dinheiro na Escola	Atividade (VER)	0,000	16.218,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir o atendimento financeiro necessário às escolas, através do gerenciamento direto da comunidade escolar.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1039 - Programa Dinheiro Direto na Es	0,00	16.218,00	16.218,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>16.218,00</b>	<b>16.218,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 217/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.120	2 A	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Atividade mantida (VER)	0,000	9.010,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do Conselho Municipal de Educação, garantindo o desempenho de suas funções legais, através de adequações às suas instalações e aquisição de equipamentos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.120,00	0,00	2.120,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.120,00	0,00	2.120,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.590,00	0,00	1.590,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.060,00	0,00	1.060,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	2.120,00	0,00	2.120,00
<b>Total:</b>			<b>9.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.010,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 218/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.119	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade (VER)	0,000	8.213.127,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor perdas salariais, conceder aume

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	2.807.977,00	2.807.977,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	831.087,00	831.087,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	2.941.972,00	2.941.972,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	180.120,00	180.120,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	21.633,00	21.633,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	405.603,00	405.603,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	10.015,00	10.015,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	36.054,00	36.054,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 219/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	2.120,00	2.120,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	106,00	106,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	400.596,00	400.596,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	545.107,00	545.107,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	106,00	106,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	10.600,00	10.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	5.008,00	5.008,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	15.023,00	15.023,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.213.127,00</b>	<b>8.213.127,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 220/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.122	2 A	Pró-Infância	Crianças (VER)	0,000	20.900,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições para a construção de uma creche na Vila Umbu, visando dar a assistência necessária com qualidade e eficiência às crianças daquela comunidade.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1244 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1244 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1245 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1245 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	10.500,00	10.500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.900,00</b>	<b>20.900,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 221/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.243	2 A	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Alunos (VER)	0,000	1.274.447,00

**II - Descrição das Ações**

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do ensino fundamental, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e propor

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	50.075,00	50.075,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	104.000,00	104.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	46.800,00	46.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	399.098,00	399.098,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	213.200,00	213.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054 - Programa Nac. de Apoio ao Tra	0,00	99.174,00	99.174,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	100,00	100,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 222/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	52.000,00	52.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.274.447,00</b>	<b>1.274.447,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 223/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.091	2 P	Construção de Escola - Termo de Compromisso PAR nº 76656/2015-FNDE	Educação (VER)	0,000	3.533.265,32

**II - Descrição das Ações**

Transferência de recursos financeiros da União, através do FNDE - Termo de Compromisso PAR nº 76656/2015/FNDE, que tem por finalidade a construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula, para alunos do Ens

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1255 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	199,32	199,32
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	106,00	106,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1255 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	3.532.960,00	3.532.960,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.533.265,32</b>	<b>3.533.265,32</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 224/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.088	2 P	Construção de Escola - Termo de Compromisso PAR nº 32249/2014-FNDE	Escola e equipamentos (VER)	0,000	805.106,00

**II - Descrição das Ações**

Transferência de recursos financeiros da União, através do FNDE – Termo de Compromisso PAR nº 32249/2014, que tem por finalidade a construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas de aula na localidade de Rincão do

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1241 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	106,00	106,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1241 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	804.900,00	804.900,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>805.106,00</b>	<b>805.106,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 225/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.078	2 P	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	Obras e manutenção (VER)	0,000	573.737,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União visando a construção, reforma ou ampliação de quadras poliesportivas nas escolas do nosso Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1209 - PAC II - TERMO DE COMPROI	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1222 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1223 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	124.437,00	124.437,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1209 - PAC II - TERMO DE COMPROI	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1222 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1223 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	92.000,00	92.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>573.737,00</b>	<b>573.737,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 226/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.225	2 A	Formação de Professores e Profissionais de Apoio Escolar - Professores (VER) Gestar II		0,000	600,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por objetivo oferecer cursos de formação para gestores e educadores, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas-PAR, Programa de Educação Inclusiva.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FND	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FND	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FND	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FND	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FND	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>500,00</b>	<b>600,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 227/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.144	2 A	Programa Brasil Alfabetizado	Alfabetização (VER)	0,000	18.338,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver ações visando a alfabetização de jovens e adultos e a formação inicial continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1075 - BRALF - PROGR. P/ ALFABET.	0,00	318,00	318,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1075 - BRALF - PROGR. P/ ALFABET.	0,00	17.702,00	17.702,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1075 - BRALF - PROGR. P/ ALFABET.	0,00	318,00	318,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>18.338,00</b>	<b>18.338,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 228/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.131	2 A	Manutenção do CAM (Centro de Atendimento Múltiplos)	Atividade mantida (VER)	0,000	7.420,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades do CAM, garantindo a disponibilização de materiais necessários , bem como a contratação de serviços técnico-profissionais, qualificação e formação de professores e funcionários.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.060,00	1.060,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.060,00	1.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	2.120,00	2.120,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	3.180,00	3.180,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>7.420,00</b>	<b>7.420,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 229/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.128	2 A	Programa de Incentivo à Leitura	Livros (1)	0,000	18.020,00

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver atividades visando proporcionar o acesso e o incentivo aos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino à prática da leitura, como forma de desenvolvimento cultural e intelectual.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	2.120,00	2.120,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	5.300,00	5.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	6.360,00	6.360,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	4.240,00	4.240,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>18.020,00</b>	<b>18.020,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 230/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.126	2 A	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	Atividade mantida (VER)	0,000	4.530.793,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias, com recursos oriundos do MDE.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	501.786,00	501.786,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	185.201,00	185.201,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.702.009,00	1.702.009,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	200.224,00	200.224,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	6.009,00	6.009,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.002,00	1.002,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	350.521,00	350.521,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	10.015,00	10.015,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	159.000,00	159.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 231/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1273 - FNDE - APOIO FINANCEIRO A	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	5.300,00	5.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.060,00	1.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1273 - FNDE - APOIO FINANCEIRO A	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	342.000,00	342.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	106,00	106,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1131 - FORMAÇÃO DE PROFESSOR	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	5.300,00	5.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.060,00	1.060,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>4.530.793,00</b>	<b>4.530.793,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 232/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.125	2 A	Manutenção da Educação Básica - Salário Educação	Atividade mantida (VER)	0,000	858.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários, com recursos oriundos do Salário Educação.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	187.200,00	187.200,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	1.040,00	1.040,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	5.200,00	5.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	270.400,00	270.400,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	1.040,00	1.040,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	4.160,00	4.160,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	1.040,00	1.040,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	15.600,00	15.600,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 233/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	372.320,00	372.320,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>858.000,00</b>	<b>858.000,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 234/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	2 P	Reequipando as Escolas	Máquinas e equipamentos (VER)	0,000	106,00

**II - Descrição das Ações**

Reequipar as escolas com equipamentos e materiais permanentes, necessários a bom desempenho de suas atividades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1204 - CONVÊNIO Nº 701382/2011/FM	0,00	106,00	106,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>106,00</b>	<b>106,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 235/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E FESTIVIDADES	0113

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem difundir a cultura à população em geral, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio às entidades envolvidas na área, bem como a promoção de eventos festivos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.168	2 A	Festival de Bandas Escolares	Festival (VER)	0,000	8.692,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar anualmente o Festival de Bandas escolares, proporcionando o conagraçamento das bandas e o incentivo à arte musical aos estudantes.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.120,00	0,00	2.120,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	106,00	0,00	106,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	4.240,00	0,00	4.240,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	106,00	0,00	106,00
<b>Total:</b>			<b>8.692,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.692,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 236/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0130

Objetivo do programa:

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios e recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-Creche, do PNAE/PNAEF, do PNAE/EJA e do Salário Educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.247	2 A	Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional - Educação Infantil	Alimentação (ALU)	0,000	434.748,00

**II - Descrição das Ações**

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	127.200,00	0,00	127.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	67.600,00	67.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1154 - Transferência do PNAE/PNAEP	0,00	122.148,00	122.148,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1156 - Transferência do PNAE/PNAEC	0,00	117.800,00	117.800,00
<b>Total:</b>			<b>127.200,00</b>	<b>307.548,00</b>	<b>434.748,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 237/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0125

Objetivo do programa:

Prestar atendimento de transporte ao educando em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado-RS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.244	2 A	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	Alunos (VER)	0,000	1.084.992,00

**II - Descrição das Ações**

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do ensino médio, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar o

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	104.000,00	104.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	41.600,00	41.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	8.862,00	0,00	8.862,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	104.000,00	104.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054 - Programa Nac. de Apoio ao Tra	0,00	10.826,00	10.826,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 238/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	104,00	104,00
<b>Total:</b>			<b>19.462,00</b>	<b>1.065.530,00</b>	<b>1.084.992,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 239/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ESCOLAS POLOS	0145

Objetivo do programa:

Garantir recursos para proceder a unificação e transformação de escolas do interior do Município em escolas polos, visando a contenção de custos, assegurar melhor atendimento às crianças do interior e melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.233	2 A	Unificação e Transformação de Escolas Polo	Educação (VER)	0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições e garantir recursos para a unificação e transformação de Escolas do interior em Escolas Polos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 240/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.274	2 A	Manutenção da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	Atividade (1)	0,000	900,00

**II - Descrição das Ações**

Alocação de recursos destinados a manutenção de novos estabelecimentos da Educação Infantil.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 241/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 242/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.249	2 A	Brasil Carinhoso - FNDE - Apoio as Creches	Crianças (VER)	0,000	174.000,00

**II - Descrição das Ações**

Transferência de recursos da União, através do FNDE – Resolução nº 17, de 17.05.2013, que tem por finalidade dar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1240 - FNDE-Brasil Carinhoso - Resolt	0,00	172.000,00	172.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.1240 - FNDE-Brasil Carinhoso - Resolt	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1240 - FNDE-Brasil Carinhoso - Resolt	0,00	1.900,00	1.900,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>174.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 243/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	2 P	Construção de Creches - Termo de Compromisso PAC 2 nº 03059/2012 e 08549/2014-FNDE	Crianças (VER)	0,000	902.494,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade executar todas as atividades inerentes a construção de 02 (duas) unidades de educação infantil (creches) uma na rua Dep. Lidovino Fanton, na vila Ernesto Dornelles, e uma na rua João Lun

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	2.288,00	2.288,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1208 - PAC II - PRÓ INFÂNCIA - CON	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	106,00	106,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1208 - PAC II - PRÓ INFÂNCIA - CON	0,00	900.000,00	900.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>902.494,00</b>	<b>902.494,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 244/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.154	2 A	Manutenção do Convênio com a APAE	Convênios (VER)	0,000	130.194,00

**II - Descrição das Ações**

Manter o convênio com a APAE para dar continuidade das atividades dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	130.194,00	130.194,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>130.194,00</b>	<b>130.194,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 245/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento sadio de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, coforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	2 A	Manutenção da Educação Infantil	Atividade mantida (VER)	0,000	2.189.589,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção da educação infantil, qualificar e treinar os agentes p

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	570.744,00	570.744,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	160.209,00	160.209,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	786.064,00	786.064,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	58.057,00	58.057,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.002,00	1.002,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	1.002,00	1.002,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	90.134,00	90.134,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	120.179,00	120.179,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 246/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1258 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	1.002,00	1.002,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	190.283,00	190.283,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	100,00	100,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	200.298,00	200.298,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1218 - FNDE - APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1258 - TERMO DE COMPROMISSO F	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Nov:	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	10.015,00	10.015,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementc	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.189.589,00</b>	<b>2.189.589,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 247/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0125

Objetivo do programa:

Prestar atendimento de transporte ao educando em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado-RS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.242	2 A	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	Alunos (VER)	0,000	223.351,00

**II - Descrição das Ações**

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar da educação infantil, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementr	0,00	24.195,00	24.195,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	31.200,00	31.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1054 - Programa Nac. de Apoio ao Tra	0,00	12.826,00	12.826,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvementr	0,00	106.000,00	106.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	49.130,00	49.130,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>223.351,00</b>	<b>223.351,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 248/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0130

Objetivo do programa:

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios e recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-Creche, do PNAE/PNAEF, do PNAE/EJA e do Salário Educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.246	2 A	Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional - Ensino Fundamental	Alimentação (ALU)	0,000	722.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	212.000,00	0,00	212.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	208.000,00	208.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1155 - Transferência do PNAE/PNAEF	0,00	302.000,00	302.000,00
<b>Total:</b>			<b>212.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>722.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 249/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0125

Objetivo do programa:

Prestar atendimento de transporte ao educando em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado-RS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.245	2 A	Manutenção do Transporte Escolar - EJA	Alunos (VER)	0,000	121.576,00

**II - Descrição das Ações**

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do Eja, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar o direito univ

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	106,00	106,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	10.400,00	10.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	104,00	104,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado	0,00	84.662,00	84.662,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054 - Programa Nac. de Apoio ao Tra	0,00	0,00	0,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 250/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	104,00	104,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>121.576,00</b>	<b>121.576,00</b>

---

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 251/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0130

Objetivo do programa:

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios e recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-Creche, do PNAE/PNAEF, do PNAE/EJA e do Salário Educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.248	2 A	Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional - EJA	Alimentação (ALU)	0,000	44.500,00

**II - Descrição das Ações**

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	15.900,00	0,00	15.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028 - Salário Educação	0,00	15.600,00	15.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1157 - Transferência do PNAE/PNAE F	0,00	13.000,00	13.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.900,00</b>	<b>28.600,00</b>	<b>44.500,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 252/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.181	2 A	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Atividade mantida (VER)	0,000	1.700.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundo do FUNDEE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 253/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.179	2 A	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Atividade mantida (VER)	0,000	20.450.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundo do FUNDEE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.450.000,00</b>	<b>20.450.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 254/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.185	2 A	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%	Atividade mantida (VER)	0,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundo do FUNDEB.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 255/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.183	2 A	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%	Atividade mantida (VER)	0,000	3.710.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundo do FUNDEB.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	1.185.000,00	1.185.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacac	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 256/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	12.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ETEC BRASIL	0146

Objetivo do programa:

Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, adquirir materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento e aperfeiçoamento de cursos técnicos á distância.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.235	2 A	Auxílio Para o Desenvolvimento do Programa ETEC Brasil	Educação (VER)	0,000	100,00

**II - Descrição das Ações**

Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, para aquisição de materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento dos cursos técnicos a distância.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimentc	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 257/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	CONVÊNIO AABB	12.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	Convênio AABB	0171

Objetivo do programa:

Alocação de recursos financeiros destinados à implementação do Processo Administrativo nº 1549.15850.15851.15852, intitulado AABB COMUNIDADE SÃO BORJA-RS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.272	2 A	Convênio AABB	Atividade (1)	0,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

Alocação de recursos financeiros destinados à implementação do Processo Administrativo nº 1549.15850.15851.15852, intitulado AABB COMUNIDADE SÃO BORJA-RS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1270 - CONVÊNIO AABB	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1270 - CONVÊNIO AABB	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 258/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.187	2 A	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (VER)	0,000	991.845,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Rep

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	620.000,00	0,00	620.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	59.000,00	0,00	59.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	49.000,00	0,00	49.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.789,00	0,00	5.789,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	40.060,00	0,00	40.060,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	106,00	0,00	106,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 259/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	181,00	0,00	181,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	60,00	0,00	60,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	46,00	0,00	46,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	2.003,00	0,00	2.003,00
<b>Total:</b>			<b>991.845,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.845,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 260/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	13.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.188	2 A	Manutenção de Convênios	Convênios (VER)	0,000	128.354,00

**II - Descrição das Ações**

Manter Convênios com Órgãos Governamentais para o fomento das atividades Agropecuárias.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	103.154,00	0,00	103.154,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1038 - BCO.DO BRASIL PMSB TROC	0,00	23.200,00	23.200,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1038 - BCO.DO BRASIL PMSB TROC	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>104.154,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>128.354,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 261/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	13.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.189	2 A	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Conselho mantido (VER)	0,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Efetuar a manutenção com a participação comunitária através do Conselho, articulando ações para o desenvolvimento rural, e apresentação de propostas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 262/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.191	2 A	Programa de Saneamento Básico Rural	Saneamento (VER)	0,000	40.306,00

**II - Descrição das Ações**

Implantar sistema de abastecimento de água em pequenas comunidades rurais que sofrem com a estiagem e melhorias nas redes de distribuição de água.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	106,00	0,00	106,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.306,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.306,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 263/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.092	2 P	Convênio nº 063/2016 - Consulta Popular FPE 535/2016	Agropecuária (VER)	0,000	200,00

**II - Descrição das Ações**

Transferência de recursos da Secretaria da Agricultura do RS, através da Consulta Popular, para aquisição de 74,66 toneladas de adubo orgânico granulado e 20 toneladas de adubo orgânico farelado, para ser usado para rec

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1256 - CONVÊNIO Nº 063/2016-CON	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1256 - CONVÊNIO Nº 063/2016-CON	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 264/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Defesa Sanitária Animal	604
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.194	2 A	Manutenção do Programa Sanidade Animal	Animais (VER)	0,000	300,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar ações que visam o controle e a erradicação de doenças dos animais, através da aquisição de materiais para testes, realização de campanhas de conscientização sobre a qualidade dos produtos de oriç

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 265/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.090	2 P	Contrato de Repasse nº 795477/2013/MDA/Caixa-Implantação Cozinha Comunitária	Agropecuária (VER)	0,000	39.229,00

**II - Descrição das Ações**

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a implantação de uma cozinha comunitária no assentamento de agricultores e familiares São Marcos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1250 - CONTR. REPASSE Nº 795477/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1250 - CONTR. REPASSE Nº 795477/	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1250 - CONTR. REPASSE Nº 795477/	0,00	38.829,00	38.829,00
<b>Total:</b>			<b>200,00</b>	<b>39.029,00</b>	<b>39.229,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 266/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.195	2 A	Fundo Agropecuário	Fundo (VER)	0,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Criar condições para financiar os pequenos produtores rurais visando o aumento e qualificação da produção vegetal e animal e estruturas que beneficiem ou auxiliem a venda de seus produtos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 267/276

Data: 11/09/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.193	2 A	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Psicultura	Agropecuária (VER)	0,000	326.438,48

**II - Descrição das Ações**

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura, Pecuária, pesca e psicultura.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	106,00	0,00	106,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	60,00	0,00	60,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	60,00	0,00	60,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1272 - CONTRATO REPASSE Nº 8519	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1219 - CONTR.REPASSE nº 771270/2	0,00	800,00	800,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1272 - CONTRATO REPASSE Nº 8519	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	106,00	0,00	106,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1219 - CONTR.REPASSE nº 771270/2	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1272 - CONTRATO REPASSE Nº 8519	0,00	253.074,48	253.074,48
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	26.832,00	0,00	26.832,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1219 - CONTR.REPASSE nº 771270/2	0,00	100,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>72.164,00</b>	<b>254.274,48</b>	<b>326.438,48</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 269/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.260	2 A	Arborização Urbana	Arborização (1)	0,000	25.091,00

**II - Descrição das Ações**

Promover o inventário arbóreo com manutenção dos exemplares existentes e plantio de mudas de árvores e paisagismo em áreas públicas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.002,00	0,00	1.002,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	2.987,00	0,00	2.987,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	1.002,00	0,00	1.002,00
<b>Total:</b>			<b>25.091,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.091,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 270/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.259	2 A	Educação Ambiental	Alunos (1)	0,000	8.000,00

**II - Descrição das Ações**

Promover a educação ambiental, informal em escolas e demais instituições, buscando a melhoria da qualidade ambiental.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 271/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	2 P	Construção do Aterro Municipal	Aterro municipal (VER)	0,000	5.100,00

**II - Descrição das Ações**

Dar condições financeiras para a elaboração de projetos para a construção do aterro Municipal, visando sanar o problema dos lixões em nossa cidade, possibilitando a geração de emprego e renda, através da r

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>			<b>5.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 272/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.212	2 A	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividade mantida (VER)	0,000	172.795,00

**II - Descrição das Ações**

Dar condições financeiras para o desenvolvimento das ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente, voltadas para a educação e estudo ambiental.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	175,00	0,00	175,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	60,00	0,00	60,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	86.986,00	86.986,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	2.000,00	2.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 273/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	60,00	0,00	60,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	37.994,00	37.994,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E	0,00	25.420,00	25.420,00
<b>Total:</b>			<b>295,00</b>	<b>172.500,00</b>	<b>172.795,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 274/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.211	2 A	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente	Atividade mantida (VER)	0,000	4.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter o Conselho com a participação comunitária, desenvolvendo ações para discutir os problemas ambientais do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 275/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	CONVÊNIO INCRA	13.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	CONVÊNIO INCRA	0172

Objetivo do programa:

Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abastecimento de Água do Assentamento Conquista das Missões

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.273	2 A	Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abast. de Água do Assentamento Conquista das Missões	Atividade (1)	0,000	276.800,00

**II - Descrição das Ações**

Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abastecimento de Água do Assentamento Conquista das Missões

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1271 - CONVÊNIO INCRA	0,00	200,00	200,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1271 - CONVÊNIO INCRA	0,00	200,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1271 - CONVÊNIO INCRA	0,00	200,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.1271 - CONVÊNIO INCRA	0,00	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1271 - CONVÊNIO INCRA	0,00	200,00	200,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

Página: 276/276

Data: 11/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1271 - CONVÊNIO INCRA	0,00	269.500,00	269.500,00
<b>Total:</b>			<b>6.300,00</b>	<b>270.500,00</b>	<b>276.800,00</b>

---

São Borja, 11 de setembro de 2018

---

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOÃO PEDRO LOPES DAITX  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E O

---

ONEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMI